



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE REJEITADO**

APROVADO	
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>19</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2025</u>	
Presidente	

### INDICAÇÃO Nº 039/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a implantação de uma Casa de Apoio na Cidade do Recife para os moradores de Ribeirão.

### JUSTIFICAÇÃO

Considerando a necessidade de oferecer suporte a moradores de Ribeirão que se deslocam à capital Recife para tratamentos médicos, exames, consultas e demais necessidades, propõe-se a criação de uma Casa de Apoio para acolhimento temporário.

Essa casa servirá como ponto de apoio, proporcionando alimentação, local para descanso e acomodação adequada para aqueles que precisam permanecer na cidade por um período prolongado devido a tratamentos de saúde, atendimentos sociais ou outros compromissos essenciais.

Tal iniciativa garantirá mais dignidade e conforto aos cidadãos que, muitas vezes, enfrentam dificuldades financeiras para custear estadia e alimentação na capital. Além disso, fortalecerá a assistência social e a responsabilidade do município para com sua população mais vulnerável.





**Câmara Municipal de Ribeirão**  
**Casa “José Coutinho”**

Diante do exposto, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito e solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para viabilizar essa importante iniciativa.

Ribeirão/PE, 17 de fevereiro de 2025

  
**JOSÉ RILDO DO NASCIMENTO**  
Vereador

